



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CRIMINAL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Tatiane Santos do Carmo

Tipo de Pessoa: Física

CPF: 008.317.425-77

Nome da Mãe: Maria Helena dos Santos

Data de Nascimento: 02/07/1983

Nome do Pai: Edivaldo Alves do Carmo

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OUTROSSIM, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, V, DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEGUE LISTA DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO QUE NÃO POSITIVAM ESTA CERTIDÃO JUDICIAL:

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
0001713-31.2023.8.25.0002	Apelação Criminal	G-33
0001714-16.2023.8.25.0002	Apelação Criminal	G-33
0001734-07.2023.8.25.0002	Apelação Criminal	G-33
0000938-16.2023.8.25.0002	Apelação Criminal	G-33
0000939-98.2023.8.25.0002	Apelação Criminal	G-33
0000937-31.2023.8.25.0002	Apelação Criminal	G-33
0001774-86.2023.8.25.0002	Apelação Criminal	G-33
0000412-15.2024.8.25.0002	Apelação Criminal	G-33
0047891-07.2024.8.25.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	2ª Vara Criminal de Aracaju
0000410-45.2024.8.25.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Aquidabã
0000409-60.2024.8.25.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Aquidabã

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. A pesquisa realizada contempla todos os processos criminais, incluindo os relativos às Execuções Penais, aos Juizados Especiais Criminais e à Auditoria Militar.
7. A pesquisa realizada NÃO abrange os processos em que foram concedidas transação penal ou suspensão condicional da pena.

8. Esta certidão judicial substitui a Folha Corrida.
9. A pesquisa inclui consulta ao SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificada), que possui abrangência nacional. Por isso, os resultados podem apresentar registros de execuções penais provenientes de outras unidades da Federação.

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2026.0154525** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **29/07/2026** e válida até **28/08/2026**.

Código de Autenticidade nº **8007.1334.5346.2904**.